

**Reunião do Júri**  
**Concurso para Técnico Superior / Intérprete de Língua Gestual Portuguesa**

**Ata n.º 2**

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, reuniu no Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva, sito na Rua Dr. Francisco José Palmeiro, Castelo Branco, o júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, do mapa de pessoal não docente, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva, na carreira especial de Técnico Superior – Intérprete de Língua Gestual Portuguesa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva, de 15/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

Ponto único - Apreciar as candidaturas ao presente procedimento concursal.

Deram entrada, na plataforma SIGRHE, as seguintes candidaturas:

Nome
Ana Filipa Peixoto Barbosa
Ana Luísa Araújo Sousa
Rute Ferreira Correia

Apreciadas as candidaturas apresentadas na plataforma SIGRHE o júri elaborou a lista dos candidatos admitidos ao referido procedimento, a saber:

Nome
Ana Luísa Araújo Sousa

Após a análise dos processos de candidatura apresentados, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou, considerar excluídos os seguintes candidatos, pelos motivos a seguir indicados:

Nome	Motivo de exclusão
Ana Filipa Peixoto Barbosa	13.3. - d) 13.3.1.- b)
Rute Ferreira Correia	13.3. - b) e d)

**Motivos de exclusão:**

13.3. - b) Cópia digitalizada e legível do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para efeitos de comprovação da habilitação académica;

13.3 - d) Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro.

13.3.1. - b) Declaração comprovativa do desempenho de funções na área do posto de trabalho colocado a concurso, emitida pelas correspondentes entidades empregadoras.

Não existem candidatos a quem se aplica o método de seleção – Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,



(Sofia Duarte Afonso)

Os Vogais Efetivos,



(Liliana Alexandra Lucas Afonso)



(Maria Manuela Baptista Afonso)